



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 16/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretaria de Obras, solicitando a limpeza da praça localizada no conjunto habitacional do Rio do Peixe.

Justificativa: As praças desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, proporcionando momentos de lazer, socialização e atividades ao ar livre. No entanto, a falta de manutenção e limpeza pode comprometer a segurança dos usuários, tornando o ambiente propício ao acúmulo de sujeira, resíduos, insetos e até mesmo materiais perigosos, como vidros e objetos cortantes.

Além do impacto direto na saúde e segurança das crianças, a adequada conservação desses espaços públicos contribui para a qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o senso de pertencimento e valorização da comunidade.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador